- 13

D E C R E T O

Apesenta o Servidor Público Municipal Senhor ABRAMO DONIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e tendo em - vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1.114, e de conformidade com o ítem IV, do artigo 177 da Lei nº 1751, resolve aposentar o cidadão ABRAMO-DONIDA, a partir do dia 11 do corrente, percebendo na inatividade os proventos no valor de 177,76 (cento e setenta e sete cruzeiros novos e setenta e seis centavos) , +.. NCr$ 35,52 (trinta e cinco cruzeiros novos e cinquenta e dois centavos), proveniente de avanços, perfazendo o total mensal de NCr$.213,28 (duzentos e treze cruzeiros novos e vinte e oito centavos) .

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 11 de março de 1.969.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário de Administração.